



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.g12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótila Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.g12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2/2014

**CALENÁRIO ESCOLAR – 2021
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**TOTAL DE DIAS LETIVOS 200
TOTAL DE SEMANAS 42**

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL
Janeiro	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	AP	AP	AP	S	D	0	—
Fevereiro	AP	AP	*#/.	.	.	S	D	S	D	F	F	F	.	.	S	D	S	D	—	—	—	15	15	
Março	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	.	23	38	
Abril	F	F	S	D	S	D	F	FF/S.	D	.	.	F	.	.	2ª C	D	20	58	
Mai	F	D	S	D	#/.*	S	D	*#/.	2ª C	D	S	D	.	22	80
Junho	.	.	F	R	S	D	FJ/S.	D	S	D	S	D	.	.	.	21	101		
Julho	.	.	S	D	2ª C	D	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	13	114
Agosto	D	S	D	S	D	S	D	#/.*	2ª C	D	*#/.	.	22	136	
Setembro	.	.	.	S	D	R	F	F	.	.	S	D	S	D	S	D	—	19	155	
Outubro	.	F/S.	D	S	D	R	F	R	R	F	S	D	2ª C	D	S	D	17	172	
Novembro	R	F	.	.	.	S	D	S	D	F	S	D	S	D	.	.	19	191		
Dezembro	.	.	.	2ª C	D	#/.*	S	D	RE	RE	RE	PR	PR	S	D	CC	NOA	RF	AP	AP	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	09	200

TOTAL 200

Legenda	
.	Dias Letivos
*	Início/ Fim do Ano Letivo
#	Início/ Final de Trimestre
F	Feriado
R	Recesso
FE	Férias (Alunos)
FF	Festa da Família
FJ	Festa Junina
FI	Feira Integrada
2ªC	Prova de 2ª Chamada
RE	Recuperação
PR	Prova de Recuperação
CC	Conselho de Classe
RF	Resultado Final
AP	Atividades Pedagógicas
NOA	Nova Oportun. De Aprendizagem
R	Recesso obrigatório por determinação de Convenção Coletiva de Trabalho

Feriados	
Fevereiro: 15 e 16 -Carnaval 17 - Cinzas	Setembro: 07 – Independência 08 – Aniversario de Vitória
Abril: 01 e 02 – Paixão de Cristo 12 – Festa da Penha 21 - Tiradentes	Outubro: 12 –N. Sr.ª Aparecida 15 – Dia do Professor
Mai: 01 – Dia do Trabalho	Novembro: 02- Finados 15- Proclamação da República
Junho: 03 – Corpus Christi	Dezembro: 25 – Natal

Trimestres	Dias Letivos	Períodos
1º.	68	03/02 à 14/05
2º.	67	17/05 à 27/08
3º.	66	30/08 à 10/12
Conselho de Classe / Horário Alternado Datas		
1º Trimestre – 20/05/2021		
2º Trimestre – 23/09/2021		
3º Trimestre – 09/12/2021		
Encontro Conselho de Pais		
30/03		
29/06		
26/10		

Horário de Funcionamento Ensino Fundamental Anos Finais	
Plena	
Entrada: 17h10	
Recreio: 9h40 às 10h10	
Saída: 12h40	
Remota	
Entrada: 17h10	
Recreio: 9h40 às 10h10	
Saída: 11h50	

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas. Conforme a lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. As Festas da Família, Junina, Olimpíadas e Feira Integrada serão consideradas dias letivos.